

RESOLUÇÃO Nº 03, de 14 de março de 2018.

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - Gestão 2017/2019:

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 522 de 30 de março de 2007, e suas alterações, com a deliberação de seus membros:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em reunião ordinária, realizada em 14 de março de 2018, a composição das comissões permanentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Gestão 2017/2019, ficando assim constituída:

a) Comissão Permanente de Política do Idoso – CPPI:

- Associação de Aposentados e Pensionistas de São Francisco do Sul;
- Gerência de Esporte;
- APAE/SFS;
- Rede Feminina de Combate ao Câncer;
- Rotary Club de SFS.

b) Comissão Permanente de Normas e Regulamentação – CPNR:

- Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania;
- Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas;
- Lar dos Idosos;
- OAB - São Francisco do Sul.

c) Comissão Permanente de Informação e Divulgação – CPID:

- APAE/SFS;
- FUCISF;
- Secretaria de Educação;
- Secretaria de Saúde;
- DEMTRAN.

d) Comissão Permanente de Orçamento e Finanças – CPOF:

- Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania;
- Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas;
- APAE/SFS;
- Rotary Club de SFS;
- Lar dos Idosos.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Ailton da Costa
Presidente do CMDI
Decreto Municipal nº. 2692, de 20 de setembro de 2017